



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 024/2023

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços (EPTS).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-2574/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços (EPTS) para a gestão específica dos polos de apoio presencial e dos serviços de tecnologia fundamentais para o novo modelo de Educação a Distância.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de março de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de abril de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária